



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

EMENTA: Processo Administrativo nº: 143/2018 – Pregão Presencial nº: 060/2018 – Contratação de Empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de iluminação pública municipal de Santa Luzia/MG – **IMPUGNAÇÃO** impetrada pela empresa Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.

Decisão

No que tange à impugnação referente a especificações das funcionalidades do software – item 02, lote 02 conforme o Termo de Referência, a empresa Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda apresenta impugnação ao certame agendado para a data de 13 de novembro de 2018, alegando direcionamento ao sistema de um determinado fornecedor e solicita:

- 1 – A retificação do Termo de Referência, alterando o item 12.5 (Apresentação de amostras de software) para exigir no mínimo 70% das funcionalidades;
- 2 – prazo de 10 dias para a empresa vencedora agendar a demonstração do software.

A Comissão de Licitação, com a justificativa da área técnica, decide dar como improcedente a impugnação apresentada pela empresa *Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.*

As especificações exigidas no termo de referência são funcionalidade simples, comuns e necessárias para que o software tenha funcionalidades mínimas necessárias para a correta prestação do serviço, fiscalização da empresa que irá manter o parque de Iluminação Pública do Município de Santa Luzia, bem como atender corretamente o cidadão Luziense. Ressaltamos que a ausência de funcionalidades mínimas como as solicitadas parecem a princípio demonstrar ausência de capacidade do software para atender com qualidade as demandas existentes.

Fica mantida a data de recebimento e abertura dos envelopes para 13 de novembro de 2018, às 09:00 h, uma vez que não haverá mudança no edital.

Santa Luzia, 12 de novembro de 2018.


Carlos José Cândido Martins
Pregoeiro